

## COMO LIDERAR UMA CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS: ENTREVISTA<sup>1</sup> COM JOCELYN GETGEN KESTENBAUM<sup>2</sup>

[RCJ]: A Professora Jocelyn Getgen Kestenbaum leciona na *Cardoso Law School*, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, leciona a disciplina de direitos humanos, trabalha em uma Clínica de Direitos Humanos, a *Benjamin B. Ferencz Human Rights and Atrocity Prevention Clinic*, e é diretora do *Cardozo Law Institute in Holocaust and Human Rights*. Pedimos à Professora Jocelyn para discorrer sobre o que é a ideia, como funciona o ensino jurídico pelo método clínico, pontuando o que existe de peculiar, quais são as características disso nos EUA - onde foi criada essa noção – e, em que medida isso pode ser adaptado em outro país, como o Brasil. A ideia é que sejam apresentados os objetivos e fundamentalmente como isso funciona na prática para que os pesquisadores brasileiros possam ter elementos e fazer algo positivo, considerando as características do sistema jurídico e educacional brasileiros.

[JGK]: Apresentarei os objetivos, a estrutura e o modo de funcionamento do método Clínico. Ao fazê-lo, posteriormente, gostaria de conversar com vocês para que possamos discutir como isso poderia ser trazido para o Brasil, considerando as características específicas do país. Falarei sobre objetivos e metodologia, frisando tudo isso dentro de um espaço de ensino jurídico.

Primeiro, começarei falando sobre o que é uma educação experimental, que é um método que trabalha com casos práticos. O professor ensina aos estudantes o quadro geral (*framework*) e depois parte para a sua implementação. Integra doutrina jurídica, legislação e busca o desenvolvimento de habilidades a partir de exposições, seminários, apresentações, debates etc.

Os casos funcionam a partir de uma apresentação do professor em sala de aula e passam a funcionar através da supervisão do professor em relação aos estudantes. Precisamos de muito

---

<sup>1</sup> Entrevista realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 23 de maio de 2018, pelos Professores Enzo Bello, Fernanda Frizzo Bragato, Ana Paula Sales, Alice Wolf, Gustavo Proença, Eugeniusz Cruz, Adriana Geisler. Transcrição e tradução por Lucas Pontes Ferreira e revisão por Enzo Bello.

<sup>2</sup> Professora assistente de Direito Clínico. Ela se juntou à Clínica de Direitos Humanos e Genocídio em 2013, onde supervisiona projetos clínicos em questões de justiça criminal internacional. A professora Jocelyn Getgen Kestenbaum é diretora da Clínica Benjamin N. Ferencz de Prevenção de Holocausto e Atrocidade, além de ser diretora do *Cardozo Law Institute* sobre o Holocausto e os Direitos Humanos.

tempo para atuar nos seminários e na supervisão, buscando gerar algumas reflexões, então é algo que demanda muito tempo.

Os estudantes devem entender a identidade deles enquanto estudantes, advogados, profissionais – assim como isso reflete o aprendizado através da prática. Queremos profissionais, advogados que aprendam a partir de sua prática. Isso é muito importante para a educação jurídica através das Clínicas de Direitos Humanos.

A educação experimental inclui as Clínicas de Direitos Humanos, mas não é só isso, pois prevê também uma atuação externa tanto dos estudantes como dos professores, por exemplo interagindo, participando, visitando espaços das Cortes. Além das atividades reais existem as atividades simuladas em sala de aula, para que se possa vivenciar situações num plano fictício para que depois as pessoas possam estar preparadas para trabalharem com casos reais. Isso não envolve advocacia e serviços *pro bono*. O objetivo primário da educação experimental através da atuação das Clínicas de Direitos Humanos é a educação, educação jurídica, e, em segundo lugar, a justiça social.

Existem basicamente quatro metodologias do ensino clínico. A primeira é o componente do seminário em sala de aula. O componente do seminário não tem o objetivo de abordar todo e qualquer tipo de assunto envolvendo os direitos humanos. São escolhidos caminhos, vertentes, que envolvam aquilo que os estudantes precisam para estudar para vivenciar a prática. Não se trata de um *survey*, pesquisa ampla. É algo mais específico, direcionado. As Clínicas de Direitos Humanos são um modelo complementar ao da sala de aula. As aulas de direitos humanos podem ter maior abrangência, mas não o substituem. Além da teoria jurídica sobre os direitos humanos são abordadas questões éticas, por exemplo, sobre quem é o cliente ou sobre teoria crítica sobre os direitos humanos. Também ensinamos habilidades, parte disso envolve a prática de entrevista para simular situações. Uma forma de deixar os estudantes confortáveis para abordarem seus clientes antes de fazerem isso. Então, quando eles forem abordar os clientes em casos reais, já se sentirão preparados para atuarem devido à simulação.

A segunda vertente das metodologias é a do estudo de casos. Através desses debates, nos estudos de casos, os estudantes se preparam para integrar a condução desses casos. Como educadores, temos que atuar como facilitadores desse processo. O propósito do estudo de casos é simular o funcionamento dos escritórios de advocacia, de organizações governamentais ou outro tipo de organização advocatícia. A ideia é que eles aprendam uns com os outros, sobretudo trazendo as próprias questões e aprendendo como resolver

problemas uns com os outros para poderem avançar. O nosso papel é facilitar, fazer com que eles possam liderar os processos e interagir uns com os outros. O problema pode ser jurídico, como uma questão que eles não consigam resolver ou pode ser uma relação interpessoal do estudante, do aprendiz com o cliente. Por exemplo, o cliente não quer falar com ele, não quer atender, não quer dar retorno. Pode ser uma questão de ordem ética também, há uma responsabilidade com o tribunal ou com o cliente, e isso não está sendo combinado. O papel do professor-educador como facilitador é possibilitar que os estudantes possam desenvolver suas próprias identidades, fazer sugestões, guiá-los para que possam encontrar respostas e ajudá-los para que eles possam ser reflexivos e desenvolver suas próprias experiências.

A terceira metodologia é a da supervisão pela faculdade. Eu encontro com o grupo de estudantes uma vez por semana. Encontro com eles mais de uma vez, mas pelo menos uma vez por semana para poder fazer a supervisão. Peço para que eles possam fazer uma agenda para que tragam os assuntos que gostariam de tratar comigo. Eles vêm até a mim com seus problemas, questões, preocupações, e nós fazemos essa troca para que eles possam se desenvolver como advogados. A ideia é que o estudante seja líder no processo e você como educador, facilitador, vai guiar a forma como ele pode se conduzir. Isso se chama ensino e aprendizagem não diretiva. Isso é muito difícil de se fazer na prática, porque muitas vezes nem nós sabemos o que faríamos para resolver esses problemas. A ideia é que os estudantes façam as coisas por conta própria e dentro dessa supervisão pelo menos evitar que eles pratiquem alguma conduta antiética.

A última metodologia é a do trabalho de campo. Num espaço de direitos humanos, os estudantes de direito podem seguir diversos caminhos diferentes. Nas Clínicas de Direitos Humanos podemos lidar com problemas muito grandes e complexos que suscitam diferentes questões. A ideia é resolver os problemas junto com os estudantes e a partir daí desenvolver estratégias de atuação e conduzir essas estratégias adiante efetivamente com as faculdades, a sociedade, os clientes.

Muitas Clínicas de Direitos Humanos são orientadas para a promoção de justiça social, mas a preocupação principal neste espaço é a formação do profissional envolvendo o serviço jurídico na promoção da justiça social. Não somos organizações governamentais. Não somos escritórios de advocacia. Somos educadores.

**[RCJ]:** Como você entende a ética jurídica? No Brasil há uma disciplina no curso de direito: ética na legislação da Ordem dos Advogados do Brasil.

[JGK]: Existe uma ética no sentido de responsabilidades do profissional com a comunidade, com a sociedade, com o tribunal, sobretudo com o seu cliente. Isso não necessariamente tem relação com algo moralmente bom ou ruim, positivo ou negativo, mas que devem ser observadas as obrigações nesse sentido ético como compromisso.

[RCJ]: A Clínica de Direitos Humanos deve estar necessariamente vinculada a uma instituição de ensino?

[JGK]: Sim, necessariamente deve estar internamente instalada em uma instituição de ensino, porque tem relação com a prática jurídica.

[RCJ]: Quantos estudantes e professores atuam em cada caso? Poderia indicar uma dimensão de como isso pode ser feito na prática, considerando a realidade brasileira?

[JGK]: Boa a sua questão! A partir de parâmetros da *American Bar Association (ABA)*<sup>3</sup>, recomenda-se que para cada educador clínico exista um grupo em média de oito estudantes. Quanto mais estudantes, mais difícil de se trabalhar, sobretudo em casos complexos, mas também existe a possibilidade de outros professores se agregarem e com isso, consequentemente, a quantidade de estudantes também pode aumentar. Também existe a prática do professor, que é uma espécie de visitante, alguém que colabora por tempo determinado, que fica vinculado à Clínica de Direitos Humanos em média três anos, já tem uma prática e busca esse espaço para oferecer ajuda. E, por outro lado, se qualificar para uma posição honorífica, pois as Clínicas de Direitos Humanos ocupam uma posição de honra. A seleção é feita por recrutamento, eles não são voluntários, recebem uma remuneração, porém mais baixa que a de quem conduz a Clínica.

[RCJ]: Quanto tempo os estudantes atuam em cada caso? Depende da complexidade do caso?

[JGK]: Depende da complexidade do caso, mas formalmente trabalho com uma disciplina de seis créditos, na qual os estudantes deve cumprir três horas por semana de atividades, sendo uma hora por semana de supervisão, e eles devem desenvolver um total de 20 horas de atividades trabalhando o caso. Esse tempo pode envolver reuniões com o cliente, idas aos Tribunais, participação em procedimentos, elaboração de cartas, documentos, pesquisas, investigações, levantamento de dados. Para o educador clínico é algo muito apertado e intenso. Para cada performance há um momento especial. Estar com o cliente, ir ao Tribunal, cada atividade dessas tem as suas peculiaridades. Após concluído o processo, existe o

---

<sup>3</sup> NT: A ABA é a instituição nos EUA correspondente à OAB no Brasil.

momento de retorno (*feedback*). Eu dialogo com os estudantes para saber o que eles pensaram sobre o caso, os desafios, se as metas foram atendidas, o que eles aprenderam.

**[RCJ]:** Qual é a maioria de temas nos casos que vocês trabalham? São questões de violência doméstica, casos de refugiados, problemas de discriminação racial?

**[JGK]:** Depende do professor que conduz a atividade, que tem total liberdade para escolher os temas que vai trabalhar. Podem existir Clínicas de Direitos Humanos com temas específicos, setorizados, como é o caso da minha, na qual trabalhamos com prevenção de risco, atrocidades. Existem também as Clínicas com temas mais variados. Nesse campo, tenho trabalhado muito com a Professora Fernanda Frizzo Bragato, da UNISINOS, mais ou menos há quatro anos com direitos territoriais especificamente no caso Guaraní-Kaiowá.

**[RCJ]:** A preocupação, sob o ponto de vista prático, não é só a quantidade de estudantes envolvidos, mas sobretudo com o perfil? A prática jurídica das Clínicas de Direitos Humanos é obrigatória ou facultativa?

**[JGK]:** A Clínica de Direitos Humanos oferece seis créditos obrigatórios, que podem ser cumpridos em outras Clínicas ou de outra forma de prática jurídica.

**[RCJ]:** Quais são as outras formas de se cumprir esses créditos para que o estudante consiga se formar?<sup>4</sup>

**[JGK]:** Por exemplo, com o pessoal que trabalha com tecnologia ou com produção independente de filmes. As pessoas que procuram a Clínica de Direitos Humanos estão preocupadas com a justiça social. Eu entrevisto os estudantes que desejam trabalhar comigo. As pessoas se candidatam e eu faço o recrutamento com base em análise de currículo, desempenho escolar. Também peço a elaboração de um texto de aproximadamente duas páginas para que as pessoas possam apresentar seus perfis e suas propostas. Recentemente houve setenta candidaturas para doze vagas. No início eu apenas recrutava os melhores estudantes, porém mudei de opinião e comecei a variar o perfil dos estudantes para que eles pudessem se ajudar, para que os mais desenvolvidos pudessem ajudar na melhoria da qualidade dos demais. Eu costumava selecionar somente os estudantes mais maduros, porém agora recruta estes e os não tão maduros que tenham cabeça aberta. Através dessa mescla consigo coordenar de modo que os estudantes menos maduros se tornem mais maduros.

**[RCJ]:** Em relação à supervisão semanal de uma hora, ela se dá por estudante ou por grupo?

---

<sup>4</sup> O curso de graduação em direito nos EUA tem duração de três anos.

[JGK]: É por equipe, mas dependendo do caso pode haver uma colaboração de equipes.

[RCJ]: Geralmente as equipes são integradas por quantas pessoas?

[JGK]: A Clínica de Direitos Humanos tem oito estudantes, mas cada equipe, cada time é composto por dois estudantes, uma dupla. É importante que exista uma variedade de temas, assuntos, pois mesmo que uma equipe esteja trabalhando com outro caso, os estudantes terão um espaço de troca. Isso é importante para que o estudante comece a pensar em termos de estratégia para depois formular as estratégias, seja para abordar um cliente, um tribunal, uma autoridade ou algo nesse sentido.

[RCJ]: Como se dá a escolha dos casos e como eles chegam até a sua Clínica de Direitos Humanos?

[JGK]: Muitas vezes ocorre por indicação, parcerias como a que mantenho com a Professora Fernanda Frizzo Bragato aqui no Brasil, na UNISINOS, mas que poderia se dar com outras pessoas e instituições. No nosso caso, colocamos os estudantes para interagir uns com os outros e a partir daí eles podem elaborar uma série de documentos, e também podem buscar esses e outros casos através de investigações, buscas, relatórios, memorandos, análise de dados corporativos etc.

Às vezes recebemos requerimentos, pedidos de ONGs, que muitas vezes não têm advogados. Esse é um outro espaço no qual as Clínicas podem contribuir, ajudar bastante, quando as ONGs não têm advogado, não têm uma assistência jurídica, se deparam com uma questão jurídica e precisam tomar alguma posição em relação a isso. Então, a Clínica de Direitos Humanos pode funcionar como uma consultoria, como um apoio acadêmico, técnico para ajudar as ONGs a desenvolverem aquele tema.

[RCJ]: No Brasil pode acontecer a colaboração do Ministério Público e da Defensoria Pública. Até mais que as ONGs, esses órgãos solicitam muito esse espaço para esse tipo de colaboração.

[JGK]: Uma outra forma de atuação pode ser uma ajuda aos consultores da ONG que trabalham com casos importantes, não vivem disso, eles têm muito trabalho para fazer.

[RCJ]: Você poderia relatar um caso a partir da chegada do caso, da construção do atendimento até o eventual ajuizamento de ação judicial?

[JGK]: Relatarei o caso de refugiados no Equador. A partir dessa experiência, passei a desenvolver uma parceria com uma ONG do Equador chamada *Asylum Access*. A ONG trouxe um caso sobre a mudança de um decreto que alterou o tratamento do asilo, de modo que o imigrante só pode requerê-lo no máximo em quinze dias e, se não fizer, perde o direito de pedi-lo. Isso traz uma série de problemas, especialmente em termos de devido processo legal e legislação internacional sobre direitos humanos e humanitários dos refugiados. Isso viola uma série de direitos dos refugiados que pedem asilo, e a Clínica de Direitos Humanos auxiliou no peticionamento para desafiar nessa nova regra em termos de controle de constitucionalidade para a Corte Constitucional do Equador. Os estudantes entraram em contato com a ONG através de um debate sobre controle de constitucionalidade, elaboraram a petição e a própria ONG apresentou à comissão na Corte do Equador. Pediram para atuar como *amicus curiae*. Não necessariamente a Clínica de Direitos Humanos atua no caso, mas elabora o documento para ser apresentado.

[RCJ]: No Brasil há algumas universidades que têm Clínicas de Direitos Humanos e tende a ser comum entre elas a atuação como *amicus curiae*.

[JGK]: Na minha opinião é melhor que as Clínicas de Direitos Humanos não protagonizem a litigância, mas que fiquem numa posição de suporte para induzir, supervisionar, guiar o encaminhamento disso pelas próprias instituições. Por que eu digo isso? Por duas razões: primeiro porque os casos envolvendo os direitos humanos podem levar muitos anos, seis, oito, dez anos, e se eu ficar restrita a esse tipo de caso a Clínica de Direitos Humanos ficará paralisada por muito tempo. E nem sempre existem momentos ricos para os estudantes estarem envolvidos nos casos. Existe muita disputa por recursos financeiros entre as ONGs. Não queremos fazer parte disso, muito menos ficar no meio do caminho com essa disputa; preferimos ficar no apoio. A Clínica de Direitos Humanos existe de qualquer forma, com os casos existindo ou não, com os casos andando rápido ou devagar, e por isso é melhor ficar numa posição de suporte, de apoio. E a grande questão para isso é que as Clínicas de Direitos Humanos têm o propósito de educação dos estudantes, não a advocacia.

[RCJ]: Só para ilustrar melhor, a Professora Fernanda Frizzo Bragato elaborou em 2017 um memorando para um escritório específico da ONU sobre a situação dos índios Guaraní-Kaiowá. Os remetentes foram a Assembleia, os guaranis, e o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública do Mato Grosso do Sul foram os peticionários. O Núcleo de Direitos Humanos da UNISINOS aparece numa notinha de rodapé, quer dizer, fomos requisitados por

essas entidades para escrever, para fazer as pesquisas, mas os petionários, os protagonistas são eles.

**[RCJ]:** Por quanto tempo os estudantes ficam vinculados à Clínica de Direitos Humanos? Apenas os estudantes antigos ou os iniciantes também?

**[JGK]:** Os estudantes ficam comigo por até um ano, dentre os três anos do curso de graduação. Cada Clínica de Direitos Humanos funciona de uma forma diferente. Algumas permitem que o estudante que já concluiu o período de um ano possa retornar no segundo ano, numa posição mais avançada, inclusive podendo supervisionar seus colegas mais iniciantes. É uma pessoa que poderá falar com você sobre seus problemas, se você tem ou não algo assim. Eles podem participar de mais reuniões, encontros com os clientes, olhar nos olhos, escutar, interagir. O estudante só pode ingressar na Clínica de Direitos Humanos quando estiver no segundo ou terceiro ano do curso, porque no primeiro ele ainda não estudou o Direito Internacional dos Direitos Humanos, então não teria condições, por não ter tido contato com isso no início do curso.

**[RCJ]:** Qual a quantidade de estudantes na faculdade aproximadamente?

**[JGK]:** Mais ou menos trezentos e cinquenta por ano.

**[RCJ]:** Quantas pessoas trabalham com as Clínicas de Direitos Humanos?

**[JGK]:** No total são doze Clínicas de Direitos Humanos, envolvendo mais ou menos umas trinta pessoas. Podem ser um ou dois professores líderes da Clínica, contando também com os professores visitantes.

**[RCJ]:** Mais os visitantes, mais secretários...

**[JGK]:** Muitos desses colegas trabalham especificamente com os temas que eles lecionam, por exemplo, existe uma Clínica sobre o direito dos imigrantes, a pessoa que lidera essa Clínica leciona sobre os direitos humanos dos imigrantes.

**[RCJ]:** Como funciona o instituto que você coordena? Faz parte da faculdade de direito?

**[JGK]:** Sim, faz parte da faculdade, recebe uma verba de dois milhões e meio de dólares, que fica aplicada no banco gerando juros. Quando precisamos para utilizar em um caso específico, podemos retirar.



[RCJ]: Existem dificuldades da escolha dos casos acolhidos pela Clínica de Direitos Humanos?

[JGK]: Tudo segue a linha estratégica, da condução de um caso judicial para se repensar uma política pública, formular ou reformular alguma lei.

[FFB]: Só para dar um exemplo, esse semestre na minha cadeira de direitos humanos, tive uma experiência com os estudantes de graduação. Há um projeto de lei no Senado conhecido popularmente como “lei do abate”, que autoriza policiais a matar ou lesionar pessoas em certas situações. O trabalho dos estudantes foi fazer uma análise de compatibilidade da legislação nacional proposta com a legislação internacional, e agora eles estão compilando. Enviaremos o material para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) no Congresso Nacional. Então, a atuação nas Clínicas de Direitos Humanos pode envolver uma mera questão de litigância, assim como pode ser um trabalho de análise de compatibilidade da lei pelos estudantes para elaborarem um projeto. Esses casos são interessantes para se trabalhar, a logística, o caso dos guaranis, por exemplo proporciona uma quantidade enorme de atividades.

[RCJ]: Por que vocês escolheram o caso dos guaranis?

[Fernanda Frizzo Bragato]: Começou pela questão do marco temporal. Os primeiros casos ocorreram no Mato Grosso do Sul, depois começaram a surgir cada vez mais problemas, mais problemas e o projeto não acaba nunca. É um mundo de questões de direitos humanos a serem trabalhadas.

[JGK]: O aparecimento dos casos a partir do entorno da instituição e os próprios estudantes trazendo as suas questões e se identificando com elas. Assim podem aprender melhor e o trabalho funciona de modo mais adequado. A minha Clínica de Direitos Humanos tem o nome de Benjamin Ferencz, que é o último procurador vivo de Nuremberg. Ele deu um presente, uma beca, porque ele veio ao mundo como uma pessoa pobre e pretende deixar o mundo como uma pessoa pobre. Tem 99 anos e vai todo ano conversar com os estudantes para inspirá-los, incentivar para se tornarem procuradores, promotores de justiça.

Eu sei que no Brasil há muitas pessoas ricas e que podem ser aliadas importantes na solução de temas sensíveis aos direitos humanos, especialmente se investirem em agendas específicas do direito das mulheres, do direito das favelas, inicialmente colocando o nome deles isso

gerará um impacto positivo. A doação ou financiamento vai até o limite da entrega, não cabe ao doador determinar como e em que circunstâncias as verbas serão aplicadas.

Este é um tema que demanda várias conversas. Eu costumo vir ao Brasil, algumas vezes mais outras menos. Eu e os meus estudantes com a Clínica de Direitos Humanos somos como um oásis em meio ao deserto. Os estudantes adoram a Clínica porque é um espaço no qual eles podem desenvolver aquilo que eles gostam, que amam e por isso aprendem muito melhor. Com isso vai se expandindo toda uma rede e os meus estudantes quando se formam vão trabalhar, por exemplo, na Anistia Internacional, em ONGs importantes, e isso acaba disseminando esse tipo de prática.

O movimento é mais organizado e por isso é melhor porque o estudante não aprende apenas os direitos humanos, ele também se torna um profissional mais ético, com maiores habilidades, então ele se desenvolve como sujeito profissional. Não são ricos, mas amam o que fazem.

**[RCJ]:** Isso funcionaria com muitos estudantes?

**[JGK]:** Penso que o ensino clínico envolve uma troca e esse tipo de convívio deve ser algo muito próximo. Com uma grande quantidade de estudantes isso dificultaria essa aproximação mais intimista. O que se pode pensar é a criação de vários núcleos, mas isso varia conforme o que o professor leciona. O que poderia ajudar, no plano real, seria essa prática dos estudantes mais avançados supervisionando os menos avançados - e com isso haveria um número maior, porém estratificando por períodos -, além do apoio dos professores visitantes.

**[Fernanda Frizzo Bragato]:** Só se esses estudantes mais avançados fossem mestrados ou doutorandos também.

**[RCJ]:** Então, em atividade voluntária, professores que não integram a Clínica de Direitos Humanos, não participam do espaço da prática jurídica, poderiam ser voluntários internos, além da ideia de se trazer os estudantes do mestrado e do doutorado?

**[JGK]:** O grande desafio é que os casos são muito específicos e se você tiver grande número de casos você não consegue dar conta de controlar, porque existe uma limitação em termos de tempo real.

**[RCJ]:** Talvez na realidade brasileira dos Núcleos de Prática Jurídica, nem todos os estudantes estariam envolvidos diretamente relacionados à Clínica de Direitos Humanos...

[JGK]: Existe uma dificuldade prática e também operacional. O estudante deve elaborar escritos, esboços e é preciso dar conta de tudo isso. Se houver um grande número de estudantes, não consigo dar conta. Por isso faço a seleção e os que não querem seguir a Clínica têm outros caminhos. Eu preciso ter um contato com os estudantes para que eles possam se desenvolver melhor.

[FFB]: É possível fazer esse trabalho, considerando a nossa estrutura aqui no Brasil, oferecer o curso de Clínica e manejar os projetos por meio de uma disciplina optativa. A oferta de uma disciplina optativa com um número limitado de estudantes, pois uma disciplina optativa já é algo que você está realizando dentro da carga horária docente. Existe a Clínica de Direitos Humanos, mas ocorre o recrutamento e desenvolvimento dos estudantes através dessa disciplina optativa.

[JGK]: Dentro de uma visão de extensão universitária, existe a possibilidade de se oferecer uma disciplina com aulas a ocorrerem fora da universidade, justamente para que se possa experimentar esse tipo de prática como o atendimento ao cliente, o relacionamento com as autoridades, o espaço dos Tribunais etc. Trata-se de uma prática de extensão que replica a prática da aula fora da universidade. Sem fazer isso você acaba perdendo a proximidade do contato, você não consegue acompanhar da mesma forma que seria por perto. Às vezes você começa por aí e aos poucos vai avançando até implementar algo que efetivamente funcione. Um exemplo é o do médico que atende as pessoas e diz, “olhe você precisa fazer uma dieta, um exercício, tomar esse remédio”, enfim, e nós advogados seríamos como o médico dando orientações sobre o que cada um deve fazer.

É importante o processo de escolha dos estudantes que participam, ou não, das Clínicas de Direitos Humanos. Os escritórios de advocacia se interessam mais pelos estudantes que participam porque consideram serem estudantes melhores. Isso faz com que as instituições também repensem a forma como elas funcionam para se tornarem também mais atrativas no mercado de trabalho. Se você oferece um tipo de educação num contexto em que há uma demanda dos próprios estudantes, que você ressignifique a sua atuação, isso faz com que a própria instituição também tenha que mudar. Com isso, não importa qual é a Clínica de Direitos Humanos. Qualquer Clínica pode servir a propósitos basilares de qualquer estudante, o que envolve um aprendizado, sobretudo sobre como fazer uma pesquisa, como fazer um atendimento, como se organizar, como estudar. Então o método clínico é um tipo de ensino e aprendizado base para qualquer tipo de estudante e qualquer tipo de Clínica.